

## **BOLETIM 379**

**Brasília, 28 de junho de 2017**

### **CONTRICOM reúne diretoria e Conselho para debater “reformas” do governo Temer**

A Diretoria e o Conselho de Representantes da CONTRICOM terão reunião nesta quinta (29), em Brasília, na sede nacional da entidade, com a finalidade de discutir a situação do país e, principalmente, a mobilização contra as “reformas” trabalhista e da Previdência de autoria do governo federal que estão tramitando no Congresso Nacional.

Pela manhã, a diretoria fará um balanço das últimas manifestações contra os retrocessos que afetam os trabalhadores brasileiros, principalmente seus reflexos para o segmento da construção civil e do mobiliário.

No encontro, serão prestadas informações das atividades dos diretores residentes e não-residentes.

Já o Conselho de representantes fará sua reunião no período da tarde, quando também discutirá os informes da Diretoria e apreciará as demonstrações financeiras e o relatório da direção sindical de 2016, com parecer do Conselho Fiscal que está reunido hoje (28) na sede da CONTRICOM.

Segundo o presidente Francisco Chagas Costa – Mazinho, “será mais uma excelente



**Mazinho com o presidente Calixto (centro) e o secretário-geral da NCST, Moacyr Tesh (1º à esquerda), também presidente da CONTRATUH**



**Mazinho e Edvan Mariano (ao centro), presidente da FETICOM-NO-NE, com lideranças de Alagoas**

oportunidade para trocar experiências, fazer um balanço das últimas atividades da confederação e de todo movimento sindical e traçar os próximos passos”.

“Mais do que nunca nossa unidade, assim como de todo movimento sindical e dos



**Denilson Pestana (PR), dirigente da CONTRICOM, e Geraldo Ranthum, presidente licenciado da FETRACONSPAR, com o presidente Mazinho**



**Neivo Polaczinski, do Conselho de Representantes da CONTRICOM, e Raimundo Salvador, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção em Brasília, com o presidente Mazinho**



**Mazinho (segundo à esquerda) com o 2º vice-presidente da CONTRICOM e presidente da FETCEMA, Francisco das Chagas Viana, (terceiro à esquerda) com demais dirigentes do Maranhão**

trabalhadores, é fundamental para defender nossos direitos e conquistas e lutar para a retomada urgente do crescimento econômico e da empregabilidade no país, pois nossa categoria é uma das mais atingidas pela recessão e o

desemprego que vitima milhões de brasileiros”, avaliou Mazinho.

**CONGRESSO DA NCST** – Mazinho, juntamente com outras lideranças da CONTRICOM – de federações e sindicatos, participou no dia ontem (27) das atividades do segundo dia do IV Congresso Nacional da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST), que se encerra hoje em Luziânia (GO) com a posse da nova diretoria da entidade (**ver fotos**), encabeçada pelo companheiro José Calixto Ramos, que também preside a CNTI.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## Maioria dos debatedores contestam legalidade da reforma trabalhista na CCJ do Senado Federal

Em mais uma audiência pública sobre a reforma trabalhista (PLC 38/2017) na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) realizada na tarde desta terça-feira (27) **(foto)**, quatro debatedores defenderam que a proposta tem muitos pontos inconstitucionais, principalmente os que preveem a flexibilização de direitos trabalhistas. Dois outros dois convidados defenderam a legalidade do projeto e afirmaram que as mudanças previstas vão aumentar o número de postos de trabalho.

O presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), Guilherme Guimarães Feliciano, mencionou a nota técnica divulgada por diversas entidades que lista as inconstitucionalidades presentes no PLC 38. Ele disse que o projeto tem dispositivos que contrariam frontalmente o art. 7º da Constituição, que trata dos direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais. Para o juiz, a flexibilização de direitos prevista no projeto vai ser negociada sempre em prejuízo do trabalhador.

Em seguida, o presidente da Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil (CTB), Adilson Gonçalves de Araújo, afirmou que a população brasileira ainda não está suficientemente esclarecida e informada sobre as inúmeras mudanças previstas na reforma trabalhista. Ele disse que essas mudanças vão



acabar por aprofundar as desigualdades sociais e enfraquecer os sindicatos.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Ângelo Fabiano Farias da Costa, também tachou a reforma de inconstitucional por retirar direitos trabalhistas previstos na Constituição e a chamou de "retrocesso social". Como exemplo, ele citou a previsão de que trabalhadoras gestantes e lactantes poderão trabalhar em situações insalubres, o que a Constituição proíbe, disse. O procurador também criticou o estímulo do PLC ao trabalho autônomo e levantou a hipótese de que empresas vão acabar por demitir seus empregados para recontratá-los como autônomos, trabalhadores intermitentes, terceirizados ou como pessoa jurídica individual, a chamada pejetização.

Representando a presidência do Partido Socialista Brasileiro (PSB), Ulisses Borges de Resende também disse estar convicto que a reforma trabalhista em análise pelo Senado é inconstitucional. Para ele, as mudanças previstas não vão ajudar os 14,2 milhões de desempregados do país. Ele também sugeriu que o imposto sindical seja extinto de maneira gradual e não



abruptamente. O Partido Socialista Brasileiro defende a rejeição do projeto pelo Congresso Nacional — afirmou.

O juiz do trabalho do Paraná, Marlos Augusto Melek, argumentou que o PLC não acaba com o imposto sindical, mas apenas o torna opcional, o que, em seu entender, vai valorizar os sindicatos realmente representativos.

**Informalidade** - O professor da Fundação Armando Alvares Penteado (Faap), Antônio Galvão Peres, defendeu a reforma trabalhista, afirmando que a mesma busca regular muitas situações que já acontecem atualmente mas sem regulamentação. Para ele, a proposta vai reduzir a insegurança jurídica na área trabalhista e vai reforçar o poder dos verdadeiros sindicatos.

Participaram, ainda, da audiência representantes da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), Intersindical, Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST) e Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait).

*Fonte: Agência Senado*

## CCJ recebe cinco votos em separado contra a reforma e um a favor com emendas

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) recebeu cinco votos em separado (relatórios alternativos) ao projeto da reforma trabalhista (PLC 38/2017). Os senadores Paulo Paim, Lídice da Mata (PSB-BA), Eduardo Braga (PMDB-AM), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) E Randolfe Rodrigues (Rede-AP) defendem a rejeição

completa do projeto. O terceiro, do senador Lasier Martins (PSD-RS), é favorável, porém remove dispositivos do texto através de emendas.

A CCJ deve votar a reforma trabalhista nesta quarta-feira (28). Durante a sessão estão sendo lidos os votos em separado. Todos os votos em separado serão lidos na sessão desta quarta-feira antes da votação da reforma trabalhista na CCJ. Após receber o parecer da comissão, ela seguirá para o Plenário do Senado. O relatório oficial, do senador Romero Jucá (PMDB-RR), recomenda a aprovação integral do projeto, sem alterações.

### **Inconstitucional**

Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin alegam que o PLC 38 é inconstitucional porque vulnerabiliza as relações de trabalho e põe sob ameaça direitos consolidados. Lídice afirma que a reforma introduz “um cardápio de contratos precários”. Para Vanessa, o projeto “atende unicamente aos interesses dos maus empregadores”.

As senadoras consideram que a reforma retira dos trabalhadores direitos como a remuneração do tempo de deslocamento para o trabalho, a gratificação por tempo de função, a garantia de acesso gratuito à Justiça do Trabalho e a proteção sindical diante da rescisão contratual.

Além disso, Lídice e Vanessa apontam a possível fragilização das estruturas sindicais, através do fim da contribuição obrigatória dos trabalhadores aos sindicatos e da sobreposição dos acordos individuais à negociação coletiva.

**Mudanças** - Lasier Martins afirma, em seu voto em separado, ser favorável à aprovação da reforma trabalhista, mas sugeriu emendas ao texto para remover pontos polêmicos. Segundo ele, são críticas que “se tornaram consenso entre a maioria dos parlamentares”.



O senador propõe a retirada do projeto de trabalho intermitente (contrato por hora) e a jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso. Ele também rejeita a flexibilização das regras que restringem a atividade de mulheres grávidas em condições insalubres e a previsão de que negociações coletivas possam se sobrepor à lei trabalhista. Por fim, Lasier propõe que a contribuição sindical obrigatória seja extinta num prazo de quatro anos, em vez de imediatamente.

*Fonte: Agência Senado*

## Paulo Paim: projeto da reforma trabalhista acaba com a liberdade

O senador Paulo Paim (PT-RS) voltou a protestar em Plenário contra as reformas propostas pelo governo do presidente da República, Michel Temer. Ele também afirmou que mais de 100 milhões de brasileiros serão prejudicados, comparou o PLC 38/2017 a “uma revogação da Lei Áurea”.

Segundo Paim, mesmo os parlamentares que defendem a reforma Trabalhista, por exemplo, estão querendo mudanças no texto aprovado pela Câmara dos Deputados. O único consenso, disse o senador, é o de que o Senado precisa cumprir seu papel de Casa revisora, aprovando alterações na matéria.

Ao citar madre Tereza de Calcutá, falecida em 1997, Paim questionou se o mundo perdeu sua capacidade de amar. Ele declarou que a vida só vai evoluir por meio da compreensão de que não vale

a pena o isolamento e destacou que a humanização do trabalho melhora a qualidade de vida, dando aos cidadãos o direito de viver, trabalhar e morrer com dignidade.

— Se esta reforma for aprovada, fica decretado: a liberdade deixa de existir. Os livres, agora são cativos. Isso é a desumanização da ação política. O homem deixa de ser o centro do universo e transforma-se no opressor de si mesmo.

*Fonte: Agência Senado*

## PGR vai ao Supremo contra lei que libera terceirização de atividade-fim

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, entrou com ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal contra a Lei 13.429, que libera a terceirização em atividade-fim. Sancionado em 31 de março pelo presidente da República, Michel Temer, o projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados neste ano fere a Constituição Federal e, além disso, teve vícios na tramitação no Legislativo, sustenta a PGR.

Por prevenção, o ministro Gilmar Mendes foi escolhido relator da ADI, com pedido de medida cautelar para sustar a eficácia da nova legislação.

A possibilidade de contratar funcionários terceirizados para funções essenciais às empresas viola o regime constitucional de emprego, a função social constitucional das contratantes e o princípio isonômico, defende a PGR.

Também há, segundo ele, inconstitucionalidade formal na matéria. O projeto de lei de autoria da Presidência da República foi



**Janot questiona a lei da terceirização no STF**

apresentado no Congresso Nacional em 1998 e aprovado, até 2002, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Quando retornou à Câmara para deliberação final, no entanto, houve a troca de governos e, em 2003, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva entrou com um requerimento de retirada de projeto de lei.

A Mesa-Diretora do Legislativo da época determinou que o pedido do Executivo fosse apreciado pelo Plenário da Casa. Segundo Janot, entretanto, isso nunca ocorreu. O parlamento retomou a tramitação do PL neste ano, e o deputado Léo de Brito (PT-AC) chegou a solicitar a análise do requerimento, negada pelo presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

A recusa de apreciação, diz Janot, “vulnerou gravemente o princípio da divisão funcional do poder, violou o poder de iniciativa legislativa extraparlamentar previsto no artigo 61 da Constituição e feriu reflexamente a norma do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados”.

O poder parlamentar de alteração do projeto, sustenta o PGR, não altera sua titularidade nem invalida a prerrogativa de manifestação de desistência por seu autor. Também apresentam vício de inconstitucionalidade os artigos da lei que promovem ampliação “ilegítima e desarrazoada do regime de locação de mão de obra temporária”.

Janot ataca o que ficou conhecido como trabalho intermitente. Para ele, essa pretensão é inconstitucional, pois fere a garantia de proteção da relação de emprego. ADI 5.735

*Fonte: Consultor Jurídico*

## **Janot defende denúncia sobre Temer e diz que ninguém está acima da lei**

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, divulgou nota à imprensa na qual afirma que cumpre “à risca o comando constitucional” e que ninguém está acima da lei. A manifestação foi motivada pelas declarações dadas pelo presidente Michel Temer em pronunciamento na tarde desta terça-feira (27). Em seu discurso, Temer criticou a denúncia apresentada por Janot e a validade das provas, entre elas a gravação da conversa com o empresário Joesley Batista, classificada pelo presidente como ilícita.

“Rodrigo Janot cumpre à risca o comando constitucional de que ninguém está acima da lei ou fora do seu alcance, cuja transgressão requer o pleno funcionamento das instituições para buscar as devidas punições. Se assim não fosse, não



haveria um Estado Democrático de Direito”, diz a nota.

Na manifestação, Janot diz ainda que a denúncia apresentada contra Temer é composta por provas colhidas durante à investigação e segue a tramitação prevista na Constituição.

“A denúncia é pública e baseada em fartos elementos de prova, tais como laudos da Polícia Federal, relatórios circunstanciados, registro de voos, contratos, depoimentos, gravações ambientais, imagens, vídeos, certidões, entre outros documentos, que não deixam dúvida quanto à materialidade e a autoria do crime de corrupção passiva. A peça foi submetida à análise do Supremo Tribunal Federal e seguirá o trâmite previsto na Constituição Federal”.

Sobre as declarações do presidente Temer a respeito do ex-procurador da República Marcelo Miller, que deixou o Ministério Público para atuar em um escritório da advocacia que trabalhou no acordo de leniência do Grupo JBS, a PGR informou que ele não atuou enquanto procurador no acordo de delação premiada que gerou a investigação contra o presidente.

“Ele integrou a Assessoria Criminal do procurador-geral da República de setembro de 2013 a maio de 2015. De maio de 2015 a julho de 2016, ele foi designado para integrar o Grupo de Trabalho da Operação Lava Jato na PGR, em Brasília. A partir de 4 de julho de 2016, ele voltou a ser lotado na PR-RJ, com processos distribuídos ao seu ofício, atuando junto ao Grupo de Trabalho somente como membro colaborador”, disse.

## Sindicato é obrigado a prestar assistência judicial gratuita

O Ministério Público do Trabalho (MPT) em Passo Fundo celebrou, em 13 de junho, termo de ajuste de conduta (TAC) com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação (STIA) de Marau. No documento extrajudicial, o Sindicato comprometeu-se, dentre outras obrigações, a “prestar assistência judiciária integral, mediante credenciamento de advogados, na forma dos art. 14 e seguintes da Lei nº 5.584/70, a todos os trabalhadores da categoria, filiados ou não, que dela necessitarem, sem qualquer ônus ou pagamento de honorários por parte dos trabalhadores, direta ou indiretamente”. A pena é o pagamento de multa de R\$ 20 mil por obrigação descumprida, além de R\$ 3 mil por trabalhador prejudicado.

A procuradora do Trabalho Priscila Dibi Schvarcz, responsável pelo procedimento, explica que “verificou-se no inquérito civil (IC) que o STIA de Marau, através dos advogados credenciados, cobrava honorários contratuais dos trabalhadores assistidos. É o dever do sindicato da categoria prestar assistência judiciária ao trabalhador, associado ou não, tendo em vista que ao sindicato compete a defesa dos interesses individuais e coletivos da categoria, nos termos do artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), sendo a prestação da assistência judiciária gratuita um exemplo desta defesa de interesses”.

A Lei n. 5.584/1970, em seu artigo 14, caput, determina que a assistência judiciária, a que



se refere a Lei 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, será prestada pelo sindicato da categoria profissional a que pertencer o trabalhador, bem como a regra do artigo 18 da mesma lei garante esse direito ao trabalhador integrante da categoria profissional, independentemente de sua associação ao sindicato. Dessa forma, a legislação brasileira não admite a cobrança de honorários do trabalhador assistido, por contrariar seu próprio espírito.

*Fonte: Jusbrasil*

### **AGENDA DO PRESIDENTE**

#### **FRANCISCO CHAGAS COSTA – MAZINHO**

Continua participando, hoje, em Luziânia (GO), do último dia dos trabalhos do IV Congresso Nacional da NCST, quando tomará posse a nova diretoria da entidade.

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**